

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE BIGUAÇU – TRANSPORTES COLETIVOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, GAR – TRANSPORTE COLETIVO EXECUTIVO DE PASSAGEIROS LTDA E GAR PARTICIPAÇÕES LTDA.

EDITAL DO ART. 52, §1º DA LEI 11.101/2005

EDITAL DE CONHECIMENTO DE TERCEIROS E INTERESSADOS

Autos n. 5052498-75.2020.8.24.0023

Autores: Biguaçu – Transportes Coletivos, Administração e Participações Ltda, Gar – Transporte Coletivo Executivo de Passageiros Ltda e Gar Participações Ltda.

Conteúdo e Objetivo: Em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 52 da Lei 11.101/2005, serve o presente edital para dar conhecimento a todos os credores e demais interessados que o MM. Juiz de Direito LUIZ HENRIQUE BONATELLI, da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Capital - Santa Catarina, deferiu o processamento da recuperação judicial requerida por BIGUAÇU – TRANSPORTES COLETIVOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, GAR – TRANSPORTE COLETIVO EXECUTIVO DE PASSAGEIROS LTDA e GAR PARTICIPAÇÕES LTDA. Ficam os credores advertidos de que, pelo disposto no § 1º do artigo 7º da Lei 11.101/2005, terão o **prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital para apresentar diretamente ao Administrador Judicial suas habilitações ou suas divergências** quanto aos créditos relacionados, no seu endereço ou por meio de **remessa digital** pelo site www.gladiusconsultoria.com.br. **Endereços do Administrador Judicial nomeado: GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA - Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, CEP 88.801-120, Criciúma/SC, telefones (48) 3433-8525 e 3433-8982 - Rua Abdon Batista, nº 121, sala 1004, Centro, CEP 89.201-010, Joinville/SC, telefone (47) 3028-8525.** Contém o presente edital o resumo do pedido, a decisão de deferimento da recuperação judicial e a relação nominal de credores, com a discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito. **RESUMO DO PEDIDO:** Requereram o deferimento do processamento da recuperação judicial, nos termos do art. 52 da Lei 11.101/2005, a suspensão de todas as ações ou execuções já ajuizadas – ou que venham a ser ajuizadas, contra as empresas, na forma do artigo 6º da Lei 11.101/2005; a nomeação o administrador judicial, atendendo-se ao disposto nos artigos 21 e 52, I, do mesmo diploma; s dispensa da apresentação das certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, nos termos do art. 52, II, da LRF; o recebimento dos documentos relativos aos bens pessoais dos 18 sócios, determinando-se o bloqueio das referidas páginas no sistema do processo eletrônico ou que seja determinado o seu acautelamento em Cartório, só podendo ser copiadas ou de qualquer forma acessadas mediante requerimento fundamentado, e com prévia e expressa autorização do referido MM. Juízo, ouvidos antes as requerentes e o douto Ministério Público; a intimação o Ilustre representante do Ministério Público, bem como sejam expedidas as comunicações por carta às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, sobre o deferimento do processamento da medida; a intimação da Junta Comercial do Estado do Santa Catarina, informando o deferimento do processamento da recuperação

judicial e determinando a inclusão do termo “em recuperação judicial” no nome empresarial das requerentes; a determinação da expedição do edital para publicação no órgão oficial contendo o resumo do presente pedido, bem como a decisão que deferir o processamento da presente recuperação e a relação nominal de credores com o respectivo valor e a classificação de cada crédito, advertindo-se acerca do prazo de 15 (quinze) dias para apresentação diretamente ao Administrador Judicial nomeado eventuais habilitações ou divergências relativas aos créditos apresentados. **DISPOSITIVO DA DECISÃO DE DEFERIMENTO**

DO PROCESSAMENTO: "Em razão de todo o exposto, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL das empresas BIGUAÇU – TRANSPORTES COLETIVOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, GAR – TRANSPORTE COLETIVO EXECUTIVO DE PASSAGEIROS LTDA e GAR PARTICIPAÇÕES LTDA, na forma do art. 52 da Lei nº 11.101/05 e, por consequência: 1.1) Arbitro honorários em favor da Gladius Consultoria e Gestão Empresarial pela realização da constatação prévia, em R\$3.000,00 (três mil reais) a serem suportados pelas recuperandas, devendo efetuar depósito em subconta vinculada aos autos, no prazo de 5(cinco) dias, comprovando-o em igual prazo, nos autos, sob as penas da lei; 1.2) Mantenho como administrador judicial Gladius Consultoria e Gestão Empresarial S/S Ltda, tendo como responsável o dr. Agenor Daufenbach Junior, OAB/SC n. 32.401, ambos qualificados no item 1 do dispositivo da decisão do evento 6, que deverá firmar o termo de compromisso em 48 (quarenta e oito horas). Anoto que as intimações ao sr. administrador judicial dar-se-ão pelo e-mail agenor@gladiusconsultoria.com.br. Deverá o sr. administrador judicial apresentar proposta de honorários devidamente fundamentada, em 10 (dez) dias, considerando-se a disposição contida no art. 24 da Lei n. 11.101/05, e outros subsídios como complexidade das atividades, número de horas dedicadas, número de pessoas e setores que atuarão e fiscalização das atividades. Apresentada a proposta, manifestem-se as Recuperandas em igual prazo; 1.3) Adianto, porém, que o valor e a forma de remuneração podem, posteriormente, sofrer alterações depois da manifestação do administrador judicial nos autos e a juntada de informações que permitam conhecer minuciosamente a capacidade de pagamento das requerentes e o grau de complexidade do trabalho, de modo que sejam preenchidas as exigências do artigo 24 da Lei nº 11.101/05, cujo teto não poderá ser ultrapassado; 1.4) Determino ao administrador judicial que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe a situação das recuperandas, para fins do artigo 22, inciso II, alíneas “a” (parte inicial) e “c”, da Lei nº 11.101/05; 1.5) Determino, ainda, que ele apresente relatórios mensais, sempre em incidente próprio à recuperação judicial, exceto o acima (2.4), de modo a facilitar o acesso às informações; 2) Determino que as recuperandas apresentem o plano de recuperação judicial no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias corridos depois de publicada a presente decisão, na forma do artigo 53 da Lei nº 11.101/05, sob pena de ser decretada a falência; 2.1) Apresentado o plano, expeça-se o edital contendo o aviso do artigo 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, com prazo de 30 (trinta) dias corridos para eventuais objeções; 3) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que as recuperandas possam exercer suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 11.101/05; 4) Determino a suspensão de todas as ações ou execuções contra as recuperandas, pelo período, a princípio improrrogável, de 180 (cento e oitenta) dias corridos,

na forma do art. 6º desta Lei, permanecendo os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei nº 11.101/05 e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da mesma Lei; 5) Determino a suspensão do curso do prazo de prescrição das ações e execuções contra as recuperandas pelo período, a princípio improrrogável, de 180 (cento e oitenta) dias, conforme preceitua o art. 6º, § 4º da Lei nº 11.101/05; Destaco que considerando que a suspensão do curso do prazo de prescrição (instituto tipicamente de direito material), deve ser considerado em dias contínuos (corridos), e não em dias úteis, na medida em que não se trata de prazo processual, a teor do parágrafo único do artigo 219 do Código de Processo Civil. Humberto Theodoro Júnior esclarece a respeito: Esclarece, outrossim, o CPC que o novo critério de apuração do curso de prazo em dias restringe-se àqueles de natureza processual, de modo que a ele não se submetem os prazos de direito material, como os de prescrição e decadência. (Código de Processo Civil anotado. 20ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. p. 264) 6) Determino às recuperandas, sob pena de destituição de seu administrador, a apresentação de contas demonstrativas mensais, em incidente próprio aos autos principais – e diverso daquele mencionado no item 2.4 acima - enquanto perdurar a recuperação judicial, iniciando-se no prazo de 30 (trinta) dias corridos depois de publicada a presente decisão; 7) Determino a intimação do Ministério Público e a comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça, à Justiça Federal, Justiça do Trabalho e, ainda, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que as Recuperandas tiverem estabelecimentos; 8) Determino a expedição de edital, para publicação no órgão oficial, que conterá: a) o resumo do pedido das Recuperandas e da presente decisão, que defere o processamento da recuperação judicial; b) a relação nominal de credores, em que se discrimine o valor atualizado e a classificação de cada crédito; c) a advertência do artigo 55 da Lei nº 11.101/05 e acerca do prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do edital, para habilitação dos créditos, na forma do art. 7º, § 1º, da mesma lei; 8.1) os credores devem apresentar diretamente ao administrador judicial os documentos das habilitações – ou eventuais divergências quanto aos créditos relacionados pelas Recuperandas -, de modo que, se juntados ou autuados em separado, deve o Cartório excluí-los imediatamente; 8.2) publicada a relação de credores pelo administrador judicial, eventuais impugnações que alude o artigo 8º da Lei nº 11.101/05 deverão ser protocoladas como incidentes à recuperação judicial; 9) Determino aos credores arrolados no artigo 49, §3 da Lei nº 11.101/05, que, imediatamente, abstenham-se ou cessem qualquer ato que implique na venda ou na retirada do estabelecimento da autora dos bens de capital essenciais a sua atividade empresarial, durante o prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos da suspensão acima exposto; 10) Oficie-se, ainda, à Junta Comercial para que proceda à anotação da recuperação judicial no registro correspondente; 11) Advirto que: a) caberá às recuperandas a comunicação das suspensões acima mencionadas aos juízos competentes; b) não podem desistir do pedido de recuperação judicial após o deferimento de seu processamento, salvo se obtiver aprovação da desistência na assembleia-geral de credores; c) as requerentes não poderão alienar ou onerar bens ou direitos de seu ativo permanente, salvo evidente utilidade reconhecida por este juízo, depois de ouvido o Comitê, com exceção daqueles previamente relacionados no plano de recuperação judicial; e d) deverá ser acrescida, após o nome empresarial das Recuperandas, a expressão "em Recuperação Judicial", em todos os atos, contratos e documentos firmados; 12) Intime-se o sr. perito,

através do email: agenor@gladiusconsultoria.com.br, para apresentar nos autos os dados de sua conta bancária para recebimento dos honorários periciais. 12.1) após, intimem-se as recuperandas, através de seu procurador, para: a) efetuar o pagamento diretamente na conta a ser informada por Gladius Consultoria e Gestão Empresarial; b) providenciar o envio dos ofícios à todas as ações em que figura como parte. Intimem-se. Cumpra-se. Florianópolis (SC), 12 de julho de 2020. Luiz Henrique Bonatelli - Juiz de Direito". **Faz saber, ainda, que as empresas recuperandas apresentaram a seguinte relação de credores: RELACÃO DE CREDORES DA BIGUACU – TRANSPORTES COLETIVOS, ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA: CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS (NOME – CPF/CNPJ – VALOR):** ADAILTON MARQUES - 774.099.149-04 - R\$ 4.279,86; ADAIRTON JOAO COLONICO - 817.264.739-53 - R\$ 4.719,71; ADELSON NELSON DA ROCHA - 305.654.999-04 - R\$ 4.352,09; ADEMAR WEBER - 024.746.919-01 - R\$ 4.263,69; ADEMIR DECKER - 693.279.719-49 - R\$ 4.934,38; ADILSON MANOEL SILVA - 832.250.809-34 - R\$ 4.491,36; ADIR LUIZ DE SOUZA - 800.207.559-53 - R\$ 38.766,00; ADRIANA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS - 006.050.469-21 - R\$ 1.605,21; ADRIANO ANTONIO GONCALVES - 034.968.789-75 - R\$ 4.778,13; ADRIANO ANTONIO GONCALVES JUNIOR - 111.218.499-62 - R\$ 120,00; ADRIANO BILLIERI DANIEL - 005.589.379-18 - R\$ 2.690,26; ADRIANO COELHO - 024.866.729-74 - R\$ 3.164,98; ADRIANO KLOPPPEL - 848.166.359-04 - R\$ 4.871,15; ADRIANO MANES - 020.075.459-93 - R\$ 4.938,12; ADRIANO MOREIRA DA SILVA - 841.290.189-49 - R\$ 26.852,00; ADRIANO NUNES DE BARROS - 046.725.839-29 - R\$ 2.259,83; AGILDO DOS SANTOS ANDRADE - 729.359.959-53 - R\$ 2.161,35; AGILSON ADRIANO EGER - 028.014.519-59 - R\$ 4.508,52; AILTO MANOEL DOS REIS - 868.969.209-63 - R\$ 3.012,41; AIRTON ANTONIO COSTA - 898.162.349-04 - R\$ 36.773,00; AIRTON JOAO FRANCISCO - 772.017.109-82 - R\$ 1.986,15; ALAERCIO MILANI - 047.220.959-06 - R\$ 16.322,08; ALAN ROBERTO MIRANDA - 004.193.999-92 - R\$ 4.850,61; ALDA CENILDA SOARES DA SILVA - 638.775.119-53 - R\$ 24.848,00; ALDO MOTA RODRIGUES - 294.915.419-00 - R\$ 4.953,56; ALENIR TEREZINHA DA SILVA ROSA - 771.949.189-00 - R\$ 19.015,00; ALESSANDRO GUEDES - 112.083.449-00 - R\$ 2.270,79; ALESSANDRO MARTINS - 846.269.419-15 - R\$ 50.637,87; ALEX ALVES PADILHA - 033.838.289-56 - R\$ 2.622,29; ALEX VALMOR FRANCISCO - 030.532.959-62 - R\$ 6.558,00; ALEXANDRE BESEN - 075.610.269-35 - R\$ 32.749,00; ALEXANDRE CARLOS PEREIRA - 817.055.499-34 - R\$ 4.770,11; ALEXANDRE DO NASCIMENTO - 932.171.459-68 - R\$ 35.197,00; ALEXANDRE FIDELIS CORREIA FILHO - 571.694.389-68 - R\$ 50.728,91; ALEXANDRE FRAIBERG MACHADO - 806.598.539-49 - R\$ 4.553,70; ALEXANDRE GRIMM GARCIAS - 832.037.700-59 - R\$ 2.880,00; ALEXANDRE SILVEIRA - 834.547.649-04 - R\$ 4.268,58; ALEXANDRO NASCIMENTO - 019.698.869-19 - R\$ 17.170,41; ALEXSANDER LUCIANO - 888.323.259-34 - R\$ 3.940,65; ALEXSANDRO NIVALDO FLORES - 020.391.649-28 - R\$ 37.490,87; ALIRIO SCHAPPO - 867.181.269-34 - R\$ 33.110,95; ALISON AROLDI SAGAS - 039.645.519-02 - R\$ 3.244,44; ALMERINDO LOPES - 652.841.949-34 - R\$ 25.610,00; ALTAIR AUGUSTO SEBASTIAO - 018.468.899-01 - R\$ 4.075,08; ALTAIR JOSE MARTIM - 040.201.129-59 - R\$ 4.477,64; ALTAMIR MACHADO ROCHA - 004.789.729-54 - R\$ 41.293,01; ALTANI JOAO DA SILVA - 641.440.119-68 - R\$ 4.862,47; AMANDA LEAL BARBOSA -

054.938.619-09 - R\$ 1.207,31; AMILTON BESEN - 716.081.849-00 - R\$ 4.821,81; ANA CLAUDIA MACHADO - 048.126.829-40 - R\$ 2.162,32; ANA MARIA ROCHA ABREU - 415.230.169-49 - R\$ 66.966,00; ANA SILVANI DA SILVA - 004.005.699-65 - R\$ 2.597,42; ANAILTON ALTINO ADRIANO - 710.789.679-20 - R\$ 33.031,00; ANDERSON ALVES - 036678279-70 - R\$ 2.135,33; ANDERSON ALVES CAVALHEIRO - 010.311.879-95 - R\$ 31.509,00; ANDERSON ANDRE COSTA - 037.340.149-30 - R\$ 26.078,62; ANDERSON ANIZIO CAMPOS - 065.972.029-96 - R\$ 2.921,95; ANDERSON BESEN - 102.787.009-00 - R\$ 14.475,14; ANDERSON JOSE PEREIRA - 037.874.299-05 - R\$ 2.600,89; ANDERSON MARQUES - 034.831.149-47 - R\$ 5.007,01; ANDERSON MORETT DA SILVA - 066.199.419-82 - R\$ 4.296,58; ANDRE ARTUR DE JESUS - 037.340.289-90 - R\$ 4.818,99; ANDRE GESSER - 030.893.539-03 - R\$ 18.379,00; ANDRE LUIZ DE MENDONCA - 071.631.824-57 - R\$ 2.486,04; ANDRE LUIZ MARTINS - 027.697.629-07 - R\$ 4.091,05; ANDRE RIBEIRO COELHO - 009.742.479-01 - R\$ 13.999,68; ANDREA DA SILVA - 767.189.649-72 - R\$ 2.708,35; ANDREIA DO EVANGELO - 983.786.359-53 - R\$ 2.779,71; ANDREIA NOGUEIRA DOS SANTOS F SCHNEIDER - 007.755.239-33 - R\$ 3.053,63; ANDREIA ROSA RAIMUNDO - 927.812.769-87 - R\$ 2.863,77; ANDRESA DA ROSA - 008.932.679-29 - R\$ 13.100,70; ANELIO FRANCISCO KOCH - 533.351.639-15 - R\$ 3.932,93; ANGELO MANOEL GONCALVES - 027.548.639-74 - R\$ 3.021,11; ANTONIO AMARILDO DE SOUZA - 524.859.009-49 - R\$ 22.950,00; ANTONIO AQUILINO BISSOLI - 375.257.439-91 - R\$ 4.455,80; ANTONIO CARLOS ANTAO - 631.944.739-72 - R\$ 4.996,01; ANTONIO CARLOS MENDES - 588.028.359-34 - R\$ 5.065,15; ANTONIO CARLOS MODESTO DIAS - 463.439.549-53 - R\$ 50.220,00; ANTONIO COSMOS DOS SANTOS - 589.403.679-87 - R\$ 5.050,35; ANTONIO DA SILVA - 828.212.249-15 - R\$ 4.973,88; ANTONIO JOAO PINTO DA SILVA - 507.197.180-15 - R\$ 3.435,47; ANTONIO MAGNO COSTA DA CRUZ - 090.737.325-90 - R\$ 3.022,90; ANTONIO MARCOS DE CAMARGO - 046.016.689-13 - R\$ 2.895,94; ANTONIO MARCOS LAURINDO MACIEL - 427.303.923-00 - R\$ 2.580,88; ANTONIO MARTINS - 455.215.149-53 - R\$ 3.476,42; ANTONIO VANILDES ALVES - 344.569.969-00 - R\$ 4.811,81; ANVIRLANIO DOS SANTOS LIMA - 056.974.604-30 - R\$ 2.201,69; ARI ROBERTO MACHADO - 777.324.219-49 - R\$ 4.829,29; ARIEL ASSIS DOS SANTOS - 062.193.269-89 - R\$ 2.827,25; ARISTIDES DE OLIVEIRA - 753.323.299-20 - R\$ 2.309,27; ARLINDO MACANEIRO - 774.057.229-20 - R\$ 4.218,41; ARTHUR FAVARO MATIAS - 043.822.389-60 - R\$ 2.252,34; AUGUSTO ALEXSANDER DE SOUZA - 084.426.529-22 - R\$ 2.456,66; AURI ABDON COSTA - 559.158.179-04 - R\$ 4.426,77; AYRES MONTEIRO FILHO - 691.552.919-53 - R\$ 2.851,37; BEATRIZ ALBINA GASPERI PEREIRA - 033.614.449-00 - R\$ 2.674,51; BERNADETE DE FARIAS - 774.097.369-68 - R\$ 26.192,00; BERNARD CLAUDIO HENRIQUE ROSA - 081.462.839-77 - R\$ 2.215,93; BERNARDO FRANZOI FILHO - 641.504.709-44 - R\$ 4.875,72; BERNARDO SIMAS ANA - 074.633.459-12 - R\$ 32.083,00; BRAZ EUFRASIO DO AMARAL - 785.699.589-00 - R\$ 1.821,20; BRUNO DA SILVA SANT ANNA - 022.536.137-03 - R\$ 32.762,00; CARLOS ALBERTO ALVES SIQUEIRA - 656.478.409-06 - R\$ 4.923,83; CARLOS ALBERTO DA SILVA - 611.986.929-87 - R\$ 7.321,47; CARLOS ALEXANDRE ALVES - 036.171.359-27 - R\$ 2.128,43; CARLOS ALEXANDRE MORAES CHAVES - 075.366.609-01 - R\$ 3.610,66; CARLOS EDUARDO FLOR - 059.509.579-89 -

R\$ 4.879,42; CARLOS LUAN DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 069.771.879-48 - R\$ 2.859,54; CARLOS MIGUEL RODRIGUES SCHEBELLA - 037.135.330-08 - R\$ 2.595,68; CARLOS OTAVIO LAURENTINO - 068.085.699-40 - R\$ 2.760,63; CARLOS ROBERTO FERNANDES - 832.258.469-53 - R\$ 4.443,50; CARLOS ROBERTO INACIO - 377.928.229-15 - R\$ 42.782,00; CARMEN REGINA RAMAO - 484.639.570-72 - R\$ 24.379,07; CELIO JOSE DELFINO - 712.438.449-49 - R\$ 4.939,28; CHARLES GONCALVES - 055.286.329-78 - R\$ 3.656,73; CHRISTIANI NAZEDIR DE SOUZA - 014.701.549-94 - R\$ 2.835,42; CINTIA RODRIGUES TOME - 991.577.210-68 - R\$ 15.566,97; CLAUDEMIR ARTULINO DE FARIAS - 026.607.059-09 - R\$ 3.637,03; CLAUDETE ZULMA MACHADO - 905.108.019-00 - R\$ 2.447,48; CLAUDI JOAO SCHMITT - 019.770.569-38 - R\$ 4.622,07; CLAUDIA HOFFMANN - 843.407.119-34 - R\$ 4.338,11; CLAUDIA SIMAS - 079.567.889-43 - R\$ 2.759,97; CLAUDIMIR CARDOSO - 705.512.609-63 - R\$ 4.693,80; CLAUDINEI BAPTISTA DOS SANTOS - 850.752.999-20 - R\$ 27.123,00; CLAUDINEI NILO FELIPE - 830.425.639-87 - R\$ 4.426,87; CLAUDIO GILBERTO CORREA JUNIOR - 003.027.420-69 - R\$ 3.438,58; CLAUDIO ROBERTO QUINTINO - 791.996.749-04 - R\$ 35.700,00; CLAUDIO RODRIGO CHIM CARVALHO - 008.520.420-00 - R\$ 25.741,89; CLEBERSON ALCI COSTA - 053.585.429-30 - R\$ 4.218,06; CLEBERSON MACIEL - 032.832.049-85 - R\$ 5.050,96; CLEDSON ROGERIO DA ROSA - 671.101.939-34 - R\$ 1.877,77; CLESIO LUIZ CARDOSO - 822.984.599-91 - R\$ 4.532,42; CRISTIAN DA COSTA - 008.026.879-03 - R\$ 2.676,14; CRISTIANO AUGUSTINHO FELIPE - 745.370.679-34 - R\$ 2.181,98; CRISTIANO ZENILDE DOS SANTOS - 868.238.849-91 - R\$ 2.732,87; CRISTINA MENDES - 905.155.109-63 - R\$ 3.102,34; CUSTODIO EUCLIDES LAURENTINO - 844.087.749-87 - R\$ 18.068,00; DAIANA OURIQUES DA LUZ MOREIRA - 065.477.649-07 - R\$ 16.782,00; DAIANE ALVES DELAGNELO PEREIRA - 064.099.839-99 - R\$ 2.473,99; DALCI FRANCISCO VIEIRA - 290.321.809-91 - R\$ 4.146,48; DALMO GARDEL MAIA - 429.500.239-91 - R\$ 37.223,00; DALTON AMARO LINO - 832.254.989-04 - R\$ 3.657,27; DANIEL ADRIANO DAHMER - 020.191.470-09 - R\$ 4.615,11; DANIELA NIVALDA DE QUADRO FRANCISCO - 045.124.669-16 - R\$ 18.783,85; DANIELI DE VILLA - 066.092.039-54 - R\$ 9.624,00; DANILO PEREIRA SANTIAGO FARIAS - 046.261.989-37 - R\$ 4.296,14; DAVI ERASMO TOMAZ - 895714019-00 - R\$ 188,47; DAVID JONATTA VIEIRA - 048.132.319-85 - R\$ 2.262,54; DEBORA DALMIRA ZIEGLER DE CAMPOS - 781.670.279-53 - R\$ 2.420,64; DEIVID JULIO DA SILVA MENDONCA - 009.779.419-81 - R\$ 13.456,00; DEJAIR MINGORI - 625.609.219-87 - R\$ 3.941,21; DENILSON NILSON DA SILVA - 056.576.199-43 - R\$ 1.781,52; DENISE CORREA CHAVES - 032.935.299-76 - R\$ 2.631,45; DIEGO ARMANDO DA SILVA - 059.240.059-09 - R\$ 1.281,76; DIEGO COSTA MULLER - 004.682.999-71 - R\$ 1.426,46; DIEVERSON SILVA DE MORAES - 909.124.899-87 - R\$ 4.621,88; DIJALMA ALFREDO PEREIRA - 817.556.199-87 - R\$ 6.475,79; DILCEU DE MELO - 813.946.839-87 - R\$ 3.861,53; DIMAS OCTACILIO PEREIRA - 434.142.149-20 - R\$ 5.021,26; DIOGO JOSIAS DE SOUZA - 058.107.429-71 - R\$ 2.123,15; DIOGO MATEUS PEREIRA DA SILVA - 393.277.348-90 - R\$ 2.697,91; DIOMAR DA SILVA - 049.751.829-55 - R\$ 2.912,97; DIRCEU LOURIVAL DA SILVA - 047.783.209-13 - R\$ 2.137,15; DIRLEI CLASSER - 818.506.039-87 - R\$ 22.212,10; DIVO LUIZ MOTTA - 753.693.979-53 - R\$ 4.906,59; DJONI ISAIAS DE CARVALHO -

015.104.720-02 - R\$ 4.686,50; DORVALINO LINCOHN VARGAS - 888.952.119-87 - R\$ 2.741,37; DOUGLAS AMORIM DA ROCHA - 087.657.579-39 - R\$ 1.395,25; DOUGLAS LUCIANO PINHEIRO - 080.514.169-37 - R\$ 3.751,26; DOUGLAS VIEGAS VIEIRA - 039.999.289-80 - R\$ 5.306,66; EDER FALCAO PEIXE - 039.327.689-90 - R\$ 3.079,88; EDER LISBOA DOS SANTOS - 004.907.755-43 - R\$ 3.772,17; EDERSON EVERALDO SOARES - 037.344.529-61 - R\$ 2.294,68; EDEVALDO GRACIOSA - 375.188.799-72 - R\$ 51.161,87; EDILSON EDILTON DA SILVA - 075.111.949-07 - R\$ 4.634,17; EDILTON ERMINIO DA SILVA - 810.817.829-00 - R\$ 4.185,22; EDISON AMARANTE SCHILISCHTING - 701.627.949-91 - R\$ 2.969,89; EDSON ALVES DA SILVA - 034.238.259-44 - R\$ 24.628,67; EDSON ANTONIO SCHMITT - 812.246.809-87 - R\$ 4.412,71; EDSON HOEFLING BRANCO - 539.782.349-04 - R\$ 18.455,00; EDSON LEANDRO CORREA - 753.089.839-68 - R\$ 4.895,50; EDSON RIBEIRO JUNIOR - 101.083.719-21 - R\$ 2.463,65; EDSON ROBERTO GUESSER - 921.296.339-00 - R\$ 4.810,91; EDUARDO AMARAL - 888.204.409-20 - R\$ 32.336,00; EDUARDO SILVEIRA - 003.929.349-14 - R\$ 20.670,00; EDUARDO WILLIBALDO SCHMITZ - 062.523.319-02 - R\$ 4.337,66; EDUARTE AIRES MONTEIRO - 710.793.869-04 - R\$ 5.559,69; ELAERTE CHAVES DA ROSA - 789.633.209-44 - R\$ 31.763,73; ELAYNE DE JESUS - 023.416.399-25 - R\$ 5.092,09; ELENIO JOAO DE SOUZA - 939.373.349-04 - R\$ 2.352,45; ELESSANDRA FATIMA DAMIAN - 003.419.959-40 - R\$ 2.464,36; ELIANE SALETE DENARDI ROSA - 666.523.759-15 - R\$ 2.499,29; ELIANE WEBER CARDOSO - 953.026.039-34 - R\$ 20.515,16; ELIGIO VALDEMAR KAMERS - 612.802.679-68 - R\$ 3.069,83; ELISABETH PEREIRA - 657.413.159-68 - R\$ 2.893,89; ELISANGELA SCHVARTZ SCHAPO - 00.73.179-05 - R\$ 2.845,95; ELIZANDRO RODRIGO SPECHT - 020.993.749-10 - R\$ 43.319,00; ELIZANGELA GELSLEICHTER - 007.744.149-44 - R\$ 2.919,25; ELIZETE ETELVINA PONTES - 031.316.389-82 - R\$ 19.477,46; ELIZIANE ZENAIR DA SILVA - 571.830.239-15 - R\$ 24.718,00; ELOI BARBOSA - 378.651.299-04 - R\$ 44.885,00; EMANUEL CHARLISTON SIMOES LOPES - 814.936.492-72 - R\$ 23.594,54; EMERSON JULIO SCHILISCHTING - 101.296.399-31 - R\$ 10.528,00; EMERSON NATIVIDADE DE OLIVEIRA - 907.633.789-68 - R\$ 2.275,55; EMILI SANDRA CARVALHO BARBOSA - 021.669.160-58 - R\$ 3.181,75; ENESIO JOAO MACHADO - 507.046.139-72 - R\$ 2.757,14; ENILDO EGIDIO ADRIANO - 501.631.599-04 - R\$ 24.125,00; ERICO ANTONIO MANES - 947.003.979-34 - R\$ 4.251,10; ERIVALDO DA SILVEIRA - 026.253.639-08 - R\$ 2.880,26; ERNANNI VALDIR DA ROSA - 480.741.289-20 - R\$ 4.878,11; ESMAEL DOS REIS SILVA - 732.737.329-20 - R\$ 26.695,00; EUNICE JULIA HENRIQUE GRAPE - 086575369-51 - R\$ 3.225,57; EVA FERREIRA DE BRITO - 847.318.429-72 - R\$ 2.872,55; EVANDRO CAUBI HERMANN - 003.424.739-48 - R\$ 3.640,22; EVANDRO GALDINO BUSS - 076.989.369-45 - R\$ 2.744,56; EVERSON OLIVEIRA GOMES - 027.778.235-02 - R\$ 10.716,36; EVERTON ADRIANO - 065.552.409-62 - R\$ 26.554,00; FABIANA CLARA DA SILVA - 063.127.474-09 - R\$ 2.864,45; FABIANA DA SILVA MARTINS - 090185079-97 - R\$ 3.824,64; FABIANA PEREIRA DE FRANCA - 035.215.999-57 - R\$ 1.005,81; FABIANO DE ANDRADE - 023.569.439-86 - R\$ 4.234,63; FABIANO ELOI DE CAMPOS - 897.708.629-91 - R\$ 4.144,47; FABIANO FRANCISCO BITTENCORT - 051.387.779-71 - R\$ 4.842,93; FABIANO PRAZERES - 814.093.389-91 - R\$ 22.454,00; FABIO ALEXANDRE ROSA -

038.775.929-88 - R\$ 29.939,84; FABIO DIOVANI GALO - 027.878.619-70 - R\$ 4.599,73; FABIO FARIAS - 019.382.879-08 - R\$ 2.610,79; FABIO JUNIOR PEREIRA - 004.206.479-10 - R\$ 2.302,86; FABRICIO ADRIANO - 026.255.079-26 - R\$ 4.818,85; FATIMA SILVA DA SILVA - 722.105.832-68 - R\$ 20.489,00; FELIPE DE JESUS - 044.924.119-09 - R\$ 2.970,79; FELIX MARIVALDO NUNES - 003.414.189-86 - R\$ 32.935,00; FERNANDA DA SILVA - 040.026.099-95 - R\$ 2.883,97; FERNANDA DE OLIVEIRA ALVES - 018.879.270-85 - R\$ 2.876,72; FERNANDO CARDOSO - 034.306.309-32 - R\$ 3.013,60; FERNANDO FERREIRA - 041.487.269-02 - R\$ 33.968,00; FERNANDO LUIS DA SILVA - 066.741.189-58 - R\$ 4.224,58; FERNANDO PERES PEREIRA - 076.725.909-28 - R\$ 3.713,09; FLAVIA APARECIDA MARTINS - 064.714.069-16 - R\$ 2.222,21; FRANCIELLE DE SOUSA - 073.527.799-06 - R\$ 2.679,83; FRANCISCO JOSE INACIO - 014.330.219-19 - R\$ 3.991,46; FRANCISCO JOSE ZELINDRO - 745.541.749-72 - R\$ 3.743,82; FRANCISCO MOACIR COELHO - 850.529.309-68 - R\$ 4.705,98; FRANKLIN DAS JUDAS SANTOS - 020.645.345-04 - R\$ 2.783,65; GABRIEL BORGES DE FARIAS - 009.448.269-11 - R\$ 2.748,96; GABRIEL DOS SANTOS - 105.310.609-26 - R\$ 14.190,00; GENI TEREZINHA DO PRADO - 043.983.039-79 - R\$ 22.418,00; GEOVANY IRINEU HENRIQUE - 029.227.259-60 - R\$ 4.296,34; GERALDO WARMLING - 343.637.859-34 - R\$ 49.464,00; GERSON HELENO MARIA - 837.510.769-72 - R\$ 6.972,20; GETULIO CESAR MIRANDA - 611.565.079-87 - R\$ 5.676,10; GEVERSON DA SILVA TEODORO - 009.723.369-23 - R\$ 4.583,48; GEZIEL DA LUZ - 506.464.780-87 - R\$ 3.130,83; GILBERTO PIRES DE AZEVEDO - 424.897.410-04 - R\$ 60.549,62; GILIARDI DA COSTA UMBELINO - 064.544.549-59 - R\$ 26.179,92; GILMAR MACHADO - 409.497.299-49 - R\$ 3.746,37; GILMAR THIEL - 419.509.259-00 - R\$ 30.247,00; GILMARA MACHADO - 040.433.569-19 - R\$ 2.820,67; GILSON JOSE GOMES DOS SANTOS - 719.337.781-72 - R\$ 3.205,17; GIOVANE XAVIER - 712.426.009-49 - R\$ 3.417,37; GIOVANI UMBELINO - 093.907.519-93 - R\$ 13.580,00; GLEICE AMELIA RAITZ - 041.364.399-97 - R\$ 3.159,70; GLEYNILDO ALEXANDRE SILVA - 022.238.093-40 - R\$ 2.209,83; GUILHERME CORREA - 076.920.159-88 - R\$ 2.590,19; GUSTAVO AURAS JUNIOR - 023.085.959-30 - R\$ 3.098,47; GUSTAVO JONAS SAGAS - 094.268.719-18 - R\$ 12.654,21; HELTON DE OLIVEIRA - 066.890.419-48 - R\$ 2.440,20; HEMANUEL CAMPOS - 050.326.239-03 - R\$ 3.684,64; HENRIQUE DOS SANTOS ALVES - 109.447.819-93 - R\$ 2.860,80; HERMES FERNANDO SILVA TONETTO - 537.673.140-53 - R\$ 4.324,54; HERTOS WALTER BOURDOT - 471.343.569-49 - R\$ 4.960,14; IARA DE JESUS SILVA - 045.155.175-38 - R\$ 2.552,51; ICARO VIEIRA DA SILVA - 674.795.029-15 - R\$ 7.270,24; IGOR PINTO BATISTA DA SILVA - 055.770.779-07 - R\$ 2.917,13; ILSO AMILTON SALAZAR - 683.105.529-04 - R\$ 4.903,95; ILZO RUFINO - 005.877.479-35 - R\$ 29.897,00; INACIO SCHAPPO - 289.155.349-72 - R\$ 3.903,38; INDIAMARA APARECIDA GONCALVES - 075.824.339-12 - R\$ 2.213,16; ISABEL TEREZINHA MARIANO BERNS - 796.560.489-20 - R\$ 2.494,14; ISAIAS MANOEL DA SILVA - 888.126.189-87 - R\$ 23.500,00; IVAN CLAUDIO DA LUZ MELO - 598.218.175-72 - R\$ 39.144,72; IVONIR BARROS DE OLIVEIRA - 720.189.099-91 - R\$ 4.615,27; IZAIAS LIBERTH PETRY - 611.520.809-20 - R\$ 5.024,93; JACIARA MELLO - 041.506.019-25 - R\$ 2.314,47; JACIR JORGE CHAVES - 521.122.929-00 - R\$ 3.617,27; JACKSON DA SILVA - 100.634.099-84 - R\$ 2.874,42; JACKSON LUIZ RIBEIRO

BORGES - 065.325.419-90 - R\$ 18.640,08; JAILSON DO AMOR DIVINO BELA - 796.215.205-25 - R\$ 26.369,00; JAILSON JOAO DO NASCIMENTO - 035.471.309-48 - R\$ 4.448,92; JAILSON LUIZ - 823.228.999-68 - R\$ 24.936,00; JAIME VENDELINO SCHAPPO - 812.243.209-30 - R\$ 4.832,86; JAIR JOAO CANTALICE - 683.167.989-72 - R\$ 8.806,23; JAIRO FLEVIO DE SOUSA - 017.327.709-80 - R\$ 38.236,88; JAIRO MENEGASSI - 466.784.769-72 - R\$ 3.032,15; JAISON JOAO MACHADO - 028.937.719-63 - R\$ 5.625,83; JANI MARIA ROSA - 950.638.629-34 - R\$ 2.797,97; JANILTON ORIOSVALDO SAGAS - 058.427.209-06 - R\$ 4.178,71; JANUARIO HOFFMANN - 625.380.809-59 - R\$ 4.298,47; JAQUELINE DA SILVEIRA - 063.850.079-60 - R\$ 2.718,11; JARBAS JONATHAN GUILHERME - 025.472.509-00 - R\$ 2.525,20; JEAN DANIEL GONCALVES - 007.092.829-07 - R\$ 3.522,46; JEAN FRANCISCO ROSA - 064.709.079-11 - R\$ 4.559,88; JEFERSON GERALDINO DE SOUZA - 074.864.029-04 - R\$ 4.422,25; JERUZIA HELENA GUANABARA SCHMITT - 671.922.389-53 - R\$ 2.943,69; JESSE NAZARENO DE SOUZA - 674.795.619-20 - R\$ 79.939,00; JESSICA ERICA DA SILVA - 083.899.519-59 - R\$ 2.476,93; JOAO BATISTA ILHA DA SILVA - 00.489.070-14 - R\$ 4.624,48; JOAO BATISTA SODRE - 690.643.189-72 - R\$ 63.706,00; JOAO BRAZ DA SILVA - 253.393.209-44 - R\$ 3.981,02; JOAO CARLOS DA CUNHA - 803.755.969-68 - R\$ 4.272,00; JOAO DAVI DOS ANJOS GOMES - 590.639.809-06 - R\$ 26.433,40; JOAO JOSE FLORENCO - 344.416.469-68 - R\$ 48.324,00; JOAO JUNIOR DA LUZ MIGUEL - 023.961.799-18 - R\$ 4.404,97; JOAO LUIZ SIQUEIRA - 611.514.919-34 - R\$ 4.295,60; JOAO MARIA PADILHA NETO - 594.712.479-34 - R\$ 4.008,35; JOAO PAULO DO NASCIMENTO - 600.866.379-91 - R\$ 7.286,54; JOAO ROBERTO MORAES DE OLIVEIRA - 009.312.879-79 - R\$ 4.825,38; JOAO SAUL DA SILVA - 611.514.249-00 - R\$ 4.291,66; JOICE BINHOTTI - 070.645.139-27 - R\$ 17.685,00; JONAS DA SILVA ROSA - 058.425.204-86 - R\$ 17.148,00; JONATHAN ALEX BRANCO - 085.148.249-02 - R\$ 2.993,36; JONATHAN DOS SANTOS SILVEIRA LEMOS - 055.548.199-90 - R\$ 10.781,94; JORGE ANTONIO DA CUNHA - 299.943.819-20 - R\$ 47.197,00; JORGE LUIZ CONRADI - 533.714.379-49 - R\$ 2.975,33; JORGE LUIZ VIEIRA JUNIOR - 099.677.999-00 - R\$ 11.744,90; JORGE LUIZ VITOR - 003.457.169-81 - R\$ 39.940,62; JOSAFÁ DO AMOR DIVINO LISBOA - 001.917.395-45 - R\$ 6.342,87; JOSE AMILTON DE SOUSA - 827.088.009-49 - R\$ 2.803,84; JOSE CARLOS DA SILVA FERREIRA - 591.670.929-34 - R\$ 5.581,24; JOSE CARLOS DE SOUZA - 521.103.709-04 - R\$ 9.561,94; JOSE CARLOS DOS SANTOS - 613.127.979-91 - R\$ 4.474,45; JOSE CARLOS SARMENTO - 057.112.239-68 - R\$ 2.763,27; JOSE CARLOS SOARES - 560.077.109-63 - R\$ 4.709,91; JOSE EDSON LIZ - 907.209.209-06 - R\$ 2.970,09; JOSE ERACLIDES DE OLIVEIRA - 785.122.559-00 - R\$ 4.657,22; JOSE INACIO DOS SANTOS - 611.560.279-34 - R\$ 4.210,06; JOSE JEFERSON ALVES - 471.033.029-87 - R\$ 5.953,91; JOSE JEREMIAS FILHO - 552.393.319-87 - R\$ 41.531,22; JOSE JOAO FLORENCO - 058.938.029-00 - R\$ 17.467,24; JOSE LUIZ CORREA - 062.565.689-07 - R\$ 2.708,46; JOSE LUIZ CUNHA - 016.428.079-07 - R\$ 4.416,97; JOSE LUIZ MENDES - 664.573.789-00 - R\$ 3.632,38; JOSE MAURICIO GELSLEICHTER - 716.080.609-34 - R\$ 4.536,57; JOSE PEDRO LEANDRO - 376.742.349-91 - R\$ 6.039,00; JOSE REINALDO MACHADO DE BARCELOS - 632.941.410-68 - R\$ 2.757,06; JOSE ROBERTO BURATTO - 694.655.099-49 - R\$ 1.429,16; JOSE VALDEMIRO DA ROSA - 289.271.929-15 - R\$ 4.449,77; JOSEANE

LUZIA DO AMARAL DE TOFOL - 005.043.029-73 - R\$ 2.752,00; JOSEANO JOSE DA SILVA - 028.304.679-14 - R\$ 3.795,66; JOSIEL MENEZES DE OLIVEIRA DA SILVA - 967.004.320-49 - R\$ 2.916,06; JOSUE DE LIMA ALVES - 068.107.839-11 - R\$ 2.669,54; JOSUE NILSON DA SILVA - 038.625.409-52 - R\$ 3.023,02; JUCELANE MACHADO - 046.533.639-60 - R\$ 17.091,00; JUCELIA FRANCISCO BARBOSA - 591.172.499-53 - R\$ 2.065,95; JULIANE ALVES DE OLIVEIRA - 077.255.879-50 - R\$ 2.747,18; JULIANO CAUBI HERMANN - 005.705.809-19 - R\$ 4.828,87; JULIANO DA SILVA - 059.704.769-35 - R\$ 2.423,16; JULIANO IRINEU HENRIQUE - 008.903.869-00 - R\$ 3.536,68; JULIANO ODORIZZI DE SOUZA - 094.995.409-89 - R\$ 2.535,36; JULIO CESAR BRANDAO - 003.146.870-50 - R\$ 2.646,86; JULIO CESAR DA SILVA VIRISSIMO - 019.972.659-07 - R\$ 4.786,67; JULIO CESAR MENDES - 020.611.139-82 - R\$ 3.928,26; JULIO CESAR MONTEIRO - 781.672.489-68 - R\$ 2.871,93; JULIO CESAR MOREIRA MARTINS - 234.186.778-27 - R\$ 2.883,39; JUSCELINO PAULI - 476.670.109-78 - R\$ 2.288,89; KARLA KAROLINE ROCHA - 045.495.029-24 - R\$ 4.326,70; KARLA PACHECO - 143657619-94 - R\$ 899,61; KATIANE DE LIZ DA SILVA - 044.762.159-98 - R\$ 2.579,59; KAUE NEVES FIEKER - 093.469.279-33 - R\$ 14.107,00; KELIN NELITA ANTONIO - 021.000.529-77 - R\$ 2.980,21; KLEBER LAURO MENDES - 024.390.589-04 - R\$ 3.977,15; LAELIO DUTRA - 461.130.029-34 - R\$ 3.923,23; LAURO JOSE DE SOUSA - 730.098.909-82 - R\$ 3.899,46; LAURO MAURINO DE AQUINO - 843.413.279-68 - R\$ 2.931,74; LAURO PEDRO DE SOUZA - 732.897.799-04 - R\$ 4.290,60; LAURO ROGERIO FERREIRA - 145.612.049-20 - R\$ 3.023,90; LEANDRO BARROSO DA SILVA - 007.101.792-51 - R\$ 4.454,39; LEANDRO CORREA - 091.431.679-69 - R\$ 15.575,00; LEANDRO DITAMAR DE SOUZA - 032.973.869-08 - R\$ 22.505,00; LEANDRO MATIAS HENCKER - 042.548.749-01 - R\$ 2.680,89; LEANDRO RODRIGUES ANTAO - 064.803.969-28 - R\$ 4.642,86; LEDEVAL APARECIDO PEREIRA DE SOUZA - 483.453.181-34 - R\$ 2.092,72; LEIA NOGUEIRA DOS SANTOS - 004.441.829-93 - R\$ 2.471,14; LENOIR CARLOS PEREIRA - 748.136.179-72 - R\$ 1.990,06; LEO VIEIRA COUTINHO - 290.568.459-34 - R\$ 5.651,30; LEONARDO BORGES RODRIGUES - 086.687.089-02 - R\$ 14.401,32; LEONARDO CIDADE PORTO - 048.025.659-41 - R\$ 1.279,29; LEONARDO COSTA SILVA - 102.380.379-83 - R\$ 4.589,97; LEONARDO EDSON DUARTE - 071.193.049-09 - R\$ 3.943,99; LEONARDO FERREIRA GOULART SETUBAL - 010.438.989-30 - R\$ 4.438,04; LEONARDO GERMANO DA CONCEICAO - 093.111.219-24 - R\$ 2.577,78; LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS - 004.215.699-80 - R\$ 2.513,92; LEONIDO SCHMITT - 762.812.059-87 - R\$ 2.801,23; LETICIA RAFAELA DUARTE CAMPOS - 070.616.109-21 - R\$ 3.438,67; LICINIO DE SOUZA - 593.592.699-72 - R\$ 2.407,22; LIZANDRA LOURDES RABAIOLLI - 073.828.889-67 - R\$ 2.323,56; LORENI DE OLIVEIRA SOARES - 049.496.049-37 - R\$ 2.892,34; LUCIANA CABRAL - 910.114.349-20 - R\$ 43.352,67; LUCIANO ANTONIO NASCIMENTO - 909.141.209-72 - R\$ 4.760,52; LUCIANO DA CRUZ - 017.033.759-63 - R\$ 4.646,97; LUCIANO DE OLIVEIRA - 019.819.579-60 - R\$ 32.764,00; LUCIANO FIGUEIREDO DE JESUS - 716.503.772-15 - R\$ 2.946,72; LUCIANO NUNES - 017.033.859-26 - R\$ 4.412,29; LUCIANO RIBEIRO - 776.335.120-91 - R\$ 2.859,31; LUCIMAR DE LANA - 785.875.146-87 - R\$ 2.291,50; LUCIO DE SALLES CARVALHO NETO - 094.034.839-03 - R\$ 3.231,81; LUDGERO MORAES DA COSTA - 416.453.599-72 - R\$ 2.027,77; LUIS CARLOS

LEMES DE JESUS - 022.901.908-02 - R\$ 3.847,82; LUIS CARLOS MARTINS - 306.010.619-34 - R\$ 3.692,96; LUIS FERNANDO PEREIRA - 069.101.929-07 - R\$ 2.901,96; LUIS HORACIO CARVALHO DE OLIVEIRA - 691.330.260-68 - R\$ 2.481,61; LUIS PAULO DA SILVA - 014.354.219-22 - R\$ 4.473,81; LUIS VALVERIS MEIRA DE MORAIS - 460.988.449-68 - R\$ 4.655,60; LUIZ AMERICO DA SILVA BRUM - 739.564.570-72 - R\$ 4.621,83; LUIZ CARLOS DA CUNHA - 665.202.079-34 - R\$ 45.000,00; LUIZ CARLOS GOMES DE FARIAS - 533.246.769-91 - R\$ 7.138,35; LUIZ CARLOS OCKER - 046.124.049-12 - R\$ 4.706,32; LUIZ CARLOS WANDERERT - 010.170.699-56 - R\$ 16.193,68; LUIZ DELAGNELO - 594.504.289-72 - R\$ 3.605,57; LUIZ FERNANDO ANTAO - 039.487.649-05 - R\$ 4.296,17; LUIZ HENRIQUE DA SILVA - 803.079.309-04 - R\$ 73.356,00; LUIZ RICARDO SOARES - 060.127.899-20 - R\$ 12.625,00; LUIZA ANTONIA BAPTISTA RIBEIRO - 439.277.420-15 - R\$ 2.437,39; LUYS AUGUSTO DORNELLES MORETTI - 076.272.359-95 - R\$ 2.823,57; LUZIA TEREZINHA WILL - 748.135.019-15 - R\$ 2.684,49; MABEL REGINA DA SILVA - 416.504.419-91 - R\$ 21.819,19; MAICO FELIPE RODRIGUES - 069.172.889-50 - R\$ 2.513,26; MAICON GIOVANI MACIEL - 024.001.749-89 - R\$ 5.178,20; MANFRINI DA SILVA - 057.433.049-63 - R\$ 4.512,96; MANOEL ATANAGILDO SOARES - 560.078.769-34 - R\$ 30.945,45; MANOEL BRAUNA NASCIMENTO FILHO - 507.339.669-34 - R\$ 3.139,05; MANOEL FERREIRA NETO - 470.012.759-72 - R\$ 4.707,32; MANOEL SAUL DA SILVA - 379.048.929-87 - R\$ 2.190,27; MANOEL TRAJANO DE CAMPOS - 252.219.909-97 - R\$ 4.641,13; MARA REJANE VOLONTE CAMPOS - 651.414.400-44 - R\$ 2.158,30; MARCELO BASTOS - 818.626.879-00 - R\$ 4.370,53; MARCELO DA SILVA - 020.373.939-62 - R\$ 4.350,09; MARCELO DE FREITAS - 060.515.399-05 - R\$ 3.549,17; MARCELO LUIS FERRARESI - 590.169.730-87 - R\$ 2.818,19; MARCELO MARTINS - 653.572.059-49 - R\$ 4.561,32; MARCELO ORLANDO NAU - 807.093.629-00 - R\$ 4.070,18; MARCELO RIBEIRO DA SILVA - 015.808.299-02 - R\$ 3.759,50; MARCIA MARIA NEIS - 034.844.239-43 - R\$ 2.870,63; MARCIEL MANOEL SILVEIRA - 025.141.549-01 - R\$ 10.229,93; MARCIO AMARAL - 963.946.259-49 - R\$ 4.158,28; MARCIO CARDOSO - 999.514.369-00 - R\$ 4.693,52; MARCIO FELICIO ELIAS FORTUNATO - 033.519.939-94 - R\$ 2.686,08; MARCIO ITANER SOUZA DORNELES - 039.423.249-62 - R\$ 2.815,73; MARCIO JOSE VENANCIO - 927.809.549-49 - R\$ 2.639,88; MARCIO LUIZ DA SILVA - 832.991.739-87 - R\$ 2.697,52; MARCIO TEODORO ROZENSKI - 969.802.909-59 - R\$ 4.420,79; MARCOS ANDRE DA ROCHA - 710.815.009-30 - R\$ 3.690,97; MARCOS ANDREY XAVIER DE CARVALHO - 093.427.019-81 - R\$ 2.967,41; MARCOS ANTONIO HINCHEL - 050.934.749-59 - R\$ 28.962,88; MARCOS DA SILVA - 018.328.049-09 - R\$ 4.446,38; MARCOS JOAO FERREIRA - 025.142.299-28 - R\$ 3.878,55; MARCOS LAUDELINO LOURENCO - 064.093.409-90 - R\$ 2.826,97; MARCOS MACHADO - 061.943.229-26 - R\$ 7.695,00; MARGALY PESCHKE - 710.820.859-87 - R\$ 22.196,00; MARGARETE APARECIDA SAMPAIO - 767.184.509-44 - R\$ 2.845,75; MARGARIDA SOUZA DE ASSIS - 028.183.785-67 - R\$ 2.687,84; MARI REGINA DA CRUZ - 832.035.249-53 - R\$ 2.658,01; MARIA AUGUSTA ARCENO - 844.085.709-82 - R\$ 2.194,67; MARIA DA GLORIA MACEDO - 398.432.549-53 - R\$ 3.047,39; MARIA DAS GRACAS ALVES TEIXEIRA - 950.769.486-20 - R\$ 2.895,20; MARIA DO CARMO FELICIO - 070.191.448-37 - R\$

2.539,70; MARIA IZABEL DA SILVA BATISTA - 686.354.190-49 - R\$ 17.980,65; MARIA LUCIA DE SOUZA - 591.597.319-15 - R\$ 1.627,72; MARIA LUCIA DE SOUZA - 834.764.159-53 - R\$ 2.898,42; MARIA ROSILENE GONCALVES HERMANN - 889.699.679-15 - R\$ 2.785,67; MARIEL MACHADO - 932.467.069-72 - R\$ 4.413,00; MARILDA TEREZINHA CAMARGO - 888.696.529-04 - R\$ 2.944,96; MARINA LIZ SOUZA - 933.329.559-34 - R\$ 17.450,30; MARINO BRANDAO DE MATOS - 356.417.119-34 - R\$ 4.823,08; MARISA SANT ANA - 591.909.309-91 - R\$ 20.354,00; MARIVONE SUELI SEGALA NASCIMENTO - 915.911.209-34 - R\$ 2.677,64; MARLETE MARIA SCHIPHORST - 461.019.189-04 - R\$ 2.750,25; MARLISE DE OLIVEIRA - 027.193.699-18 - R\$ 25.568,00; MARLON ANDRE MARTINS - 004.834.249-19 - R\$ 16.541,00; MARLON RICHARD DE FREITAS - 083.970.499-24 - R\$ 13.468,00; MATHEUS RABAIOLLI DE OLIVEIRA - 113.965.389-09 - R\$ 2.762,56; MATHEUS VIANA SOUZA - 087.746.709-99 - R\$ 7.101,27; MAUANA VIEIRA DE SOUZA - 055.756.039-03 - R\$ 2.805,32; MAURICIO FARIAS DA SILVA - 653.575.409-00 - R\$ 61.112,21; MAURICIO FRANCISCO DA ROSA - 712.098.919-72 - R\$ 2.817,75; MAURICIO PABLO COSER - 024.650.189-81 - R\$ 4.259,70; MAURINA AUREA SOARES - 027.610.799-30 - R\$ 2.459,21; MAURO CESAR DOS SANTOS - 781.673.969-91 - R\$ 16.286,00; MAYKON LUIZ FARIAS - 042.774.339-79 - R\$ 25.072,00; MAYKON ROSA DE JESUS - 099.297.959-52 - R\$ 1.426,40; MESSIAS LAURECI MORAES - 003.462.069-95 - R\$ 8.459,07; MICHELLI RODRIGUES DE SOUZA - 054.190.039-02 - R\$ 3.032,23; MICHELY CRISTINA VIEIRA - 048.737.849-05 - R\$ 2.659,04; MIRIAN DE ALMEIDA - 009.391.119-00 - R\$ 2.167,53; MOACIR FERNANDO COFFERI - 649.185.219-91 - R\$ 23.382,18; MOISES LIDIO DO LIVRAMENTO - 416.814.019-91 - R\$ 3.871,28; MOISES RODRIGUES - 671.318.679-34 - R\$ 2.529,16; MURILO AMORIM - 671.746.129-20 - R\$ 5.429,30; NARA LINDAURA NICACIO - 868.231.759-15 - R\$ 23.259,00; NATALINO PADILHA DE LIZ - 713.178.569-53 - R\$ 2.364,11; NEIVA DE FATIMA BRANCO - 853.554.299-04 - R\$ 2.870,09; NELI DE FATIMA DE ANDRADE DA SILVA - 722.901.889-72 - R\$ 2.873,38; NELSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR - 095.816.166-67 - R\$ 3.499,54; NERI RIBEIRO - 492.462.759-34 - R\$ 2.730,14; NERIVALDO DE SOUZA - 008.597.759-41 - R\$ 2.616,86; NILO JOAO PEREIRA - 342.388.169-00 - R\$ 31.081,00; NILTON BERNARDO ANA - 573.061.929-49 - R\$ 4.317,85; NOE FORTUNATO VARGAS NETO - 048.136.769-10 - R\$ 4.583,75; NORBERTO DE SOUZA - 303.252.939-53 - R\$ 4.505,74; ODAIR JOSE SCHAPPO - 016.258.809-79 - R\$ 4.942,69; ODARI HILDEBRANDT - 615.043.199-15 - R\$ 4.009,73; ODILIA DE AVILA - 651.256.819-20 - R\$ 2.621,82; OLIVIA MARIA HERMES WOLFFENBUTTEL - 515.114.790-00 - R\$ 2.758,05; ORLANDO FLORENTINO JUNIOR - 004.012.549-17 - R\$ 2.503,88; OSCAR DE SOUZA - 625.144.079-15 - R\$ 3.163,47; OSMAR DOMINGOS NUNES FILHO - 803.709.269-00 - R\$ 3.816,50; OSNI ACACIO DE SOUZA - 548.075.659-15 - R\$ 4.014,93; OSNI JOSE SCHMITT - 378.017.089-20 - R\$ 4.877,62; OSNI JULIO NASCIMENTO - 803.756.429-00 - R\$ 3.148,99; OSVALDO MANOEL JOSE - 416.638.709-00 - R\$ 4.616,26; OTAVIO CLENIO CASTORINO DE SOUZA - 341.687.709-82 - R\$ 4.637,26; PABLO CERON - 109.547.819-29 - R\$ 2.277,93; PABLO MARCELINO WALTRICH - 106.226.219-04 - R\$ 7.226,37; PALOMA DA ROSA CORREA - 455.273.429-68 - R\$ 2.755,03; PATRICIA APARECIDA DE AZEVEDO -

032.791.319-36 - R\$ 2.156,81; PAULO CESAR FELIPPE - 832.239.679-15 - R\$ 4.722,89; PAULO RICARDO MACIEL GONCALVES - 105.806.029-58 - R\$ 10.479,71; PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE JESUS - 014.647.255-19 - R\$ 2.946,59; PAULO ROBERTO SCHMITZ - 005.539.249-07 - R\$ 2.980,66; PAULO RUBENS ANKUDAVICIUS - 010.546.148-22 - R\$ 4.110,13; PAULO SERGIO GONCALVES - 728.191.039-87 - R\$ 3.090,13; PAULO SERGIO KRUMMENAUER - 003.576.110-55 - R\$ 4.442,90; PAULO SERGIO NASCIMENTO - 939.369.829-53 - R\$ 3.985,49; PAULO SERGIO RIBEIRO - 933.715.359-91 - R\$ 5.088,06; PEDRO ADAO BRIAO DA SILVA - 343.494.569-53 - R\$ 3.885,28; PEDRO DA SILVA - 459.970.989-15 - R\$ 3.030,02; PEDRO FRANCISCO DE SOUZA - 832.251.459-04 - R\$ 2.533,33; PEDRO MENDES - 433.301.699-15 - R\$ 4.011,06; PEDRO PAULINO DA CUNHA NETO - 298.591.589-91 - R\$ 4.896,85; PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - 852.445.899-20 - R\$ 3.318,32; PERICLES SANTOS SILVA - 937.871.705-53 - R\$ 2.780,82; PITER GUSTAVO DE SOUZA - 845.864.869-53 - R\$ 2.382,94; RAFAEL AGUIAR NUNES - 039.421.149-92 - R\$ 2.483,33; RAFAEL ATAMAR MAFRA - 038.958.259-05 - R\$ 4.986,49; RAFAEL DA SILVA SANTOS - 083.795.439-80 - R\$ 2.462,48; RAFAEL EVALDO DE CAMPOS - 076.724.129-06 - R\$ 2.511,87; RAFAEL MACHADO ANTAO - 081.617.509-80 - R\$ 2.411,58; RAFAEL VALMOR MARCELINO - 074.260.369-52 - R\$ 3.644,78; RAFAELA CRISTINA DE ABREU - 106.387.009-73 - R\$ 2.389,73; RALBERT ZURIEL PENALOZA SOLORZANO - 705.140.162-99 - R\$ 2.140,01; REGINALDO MENDES SANTOS CARDOSO - 117.016.332-72 - R\$ 44.643,00; REINALDO CARLOS DA SILVA - 025.418.089-25 - R\$ 4.644,70; RENATA CORREA CHAVES - 034.108.429-85 - R\$ 17.112,00; RENATO CASTILHOS - 305.668.869-87 - R\$ 22.902,20; RENE JOAO DE AMORIM - 378.332.199-91 - R\$ 2.813,61; REYNALDO LUIZ DE OLIVEIRA - 005.405.329-32 - R\$ 15.300,00; RICARDO ALEXANDRE WALTRICK - 983.912.169-34 - R\$ 28.330,99; RICARDO DA ROSA - 019.245.439-07 - R\$ 5.464,83; RICARDO DARCI NUNES - 027.620.479-43 - R\$ 3.039,52; RITA DE CASSIA MARTINS - 621.233.199-53 - R\$ 2.668,97; ROBERTO FRANCISCO DA SILVA - 014.397.729-67 - R\$ 17.375,12; ROBERTO SERGIO DA SILVA - 480.634.289-00 - R\$ 4.620,22; ROBSON BORGES ROCHA - 085.700.469-79 - R\$ 2.224,53; ROBSON OSMAR DA ROCHA - 044.554.409-09 - R\$ 4.103,96; RODINEI HERCILIO DA CUNHA - 770.705.009-63 - R\$ 4.040,66; RODRIGO ADRIANO - 050.637.039-92 - R\$ 5.035,18; RODRIGO ALVES DE RAMOS - 036.773.569-54 - R\$ 2.678,23; RODRIGO CESAR DE ARAUJO - 057.864.739-70 - R\$ 2.772,86; RODRIGO COSTA DE AZEVEDO - 031.714.689-05 - R\$ 2.094,83; RODRIGO DA SILVA TEODORO - 027.474.719-77 - R\$ 41.722,00; RODRIGO MANGRICH - 871.709.309-00 - R\$ 5.137,13; RODRIGO MENDES - 909.961.789-53 - R\$ 4.859,67; RODRIGO PEDRO DE SOUZA - 065.613.769-00 - R\$ 3.875,38; ROGER CORREA VARGAS - 053.794.039-13 - R\$ 5.373,44; ROGERIO GONCALVES - 711.746.729-00 - R\$ 2.764,44; ROGERIO MIGUEL DOS SANTOS - 018.334.169-45 - R\$ 4.596,56; ROGERIO NAZARENO JACQUES - 485.624.409-49 - R\$ 4.466,23; ROGERIO ROQUE GUESSER - 019.740.209-75 - R\$ 3.477,97; ROMILDO HILLESHEIN - 907.684.509-34 - R\$ 5.013,33; ROMULO GARCIA MORENO VALLE - 200.283.269-20 - R\$ 9.292,78; RONALDO GOMES DA ROCHA - 039.480.008-75 - R\$ 5.154,96; RONALDO VALDIR VIEIRA - 035.024.749-82 - R\$ 2.521,41; ROSA EDITE GUESSER - 016.273.479-41 - R\$ 2.758,23; ROSALVO ESTEFANO GESSER - 305.569.709-00 - R\$

56.598,87; ROSANE FOCHEZATTO - 631.311.539-20 - R\$ 2.861,74; ROSANGELA ALFREDO DA SILVA - 162.280.918-16 - R\$ 2.810,85; ROSANGELA ROLIM TRASSANTE - 725.960.230-91 - R\$ 2.638,55; ROSILEIA LOURDES FARIA - 950.563.359-91 - R\$ 19.287,00; ROSIMERI SOARES PLATEN - 888.577.009-68 - R\$ 2.946,57; ROSINEI JOAO MACHADO - 983.942.669-91 - R\$ 4.201,27; ROZILENE APARECIDA POLEIS DE SOUZA - 246.512.868-01 - R\$ 2.434,70; RUBIE DOS SANTOS FEITOSA - 386.927.163-91 - R\$ 2.541,58; RUBSON ALEXANDRE ELIAS - 105.346.349-90 - R\$ 2.714,78; RUDINEI SCHUTTEL - 036.132.639-47 - R\$ 3.958,85; RUDNEY CARLOS DA SILVA - 032.138.169-65 - R\$ 5.247,22; SALESIO DE CAMPOS - 739.341.789-87 - R\$ 2.099,91; SALESIO NIVIO CARDOSO - 909.730.119-04 - R\$ 2.260,70; SAMILZO ELOI DE CAMPOS - 705.331.999-72 - R\$ 5.183,98; SEBASTIAO JOSE MANOEL - 415.942.319-15 - R\$ 3.493,25; SEBASTIAO MEURER - 533.357.409-04 - R\$ 4.218,47; SEDIONE ANDRE MANES - 018.662.839-01 - R\$ 2.311,03; SELMA ODETE PEREIRA MATOS - 005.925.079-80 - R\$ 2.342,70; SERGIO JOSE DE SOUZA - 570.467.279-53 - R\$ 4.171,66; SERGIO LUIZ DA SILVA - 910.441.899-91 - R\$ 4.867,59; SERGIO MARTINS DE SOUZA - 784.859.249-91 - R\$ 2.747,68; SERGIO MIRANDA FILHO - 074.023.009-35 - R\$ 3.448,93; SERGIO MURILO DE FARIA - 479.942.319-34 - R\$ 4.159,70; SERGIO MURILO DE QUADRO - 592.548.239-53 - R\$ 4.866,39; SIDINEI JOAO DO NASCIMENTO - 017.409.729-88 - R\$ 27.791,20; SIDINEI MANOEL PORTO - 514.133.109-15 - R\$ 51.631,00; SIDNEI JOAO DA CUNHA - 613.050.499-34 - R\$ 5.055,75; SILVANA DE FATIMA PEREIRA MEZECO - 694.018.709-00 - R\$ 22.372,00; SILVIA CRISTINA DA SILVA MIRANDA - 007.081.959-97 - R\$ 2.765,67; SILVIA QUERINO - 003.924.939-50 - R\$ 2.615,59; SILVIO MANOEL DE SOUZA - 772.008.459-49 - R\$ 2.530,86; SILVIO MANOEL RAIMUNDO - 927.807.419-53 - R\$ 3.969,46; SILVIO VERONICA - 723.470.909-68 - R\$ 3.076,89; SIMONE AMORIM - 785.403.219-04 - R\$ 4.027,67; SIOMARA ADRIANA GONCALVES DE OLIVEIRA - 683.733.849-87 - R\$ 2.617,25; SISENANDO DOS SANTOS JUNIOR - 055.430.079-65 - R\$ 2.794,60; SOLANGE IZABEL VIEIRA - 485.302.989-34 - R\$ 20.835,00; SOLANGE SOLDA - 053.215.749-44 - R\$ 22.976,00; STEFANY RILZA DA SILVA - 128532969-46 - R\$ 866,27; SUELI RAMOS DE JESUS - 633.407.207-20 - R\$ 29.085,00; TATIANA VIDAL DA SILVA - 008.808.599-62 - R\$ 3.680,40; TATIANE CAPISTRANO FERREIRA - 060.436.439-36 - R\$ 2.423,28; TATIANE DE CAMPOS - 027.426.729-23 - R\$ 2.687,07; TATIANI CRISTINA MACHADO - 052.131.759-29 - R\$ 16.362,00; TATIARIA DOS SANTOS - 048.320.259-29 - R\$ 2.711,08; TEREZINHA COMPER - 701.173.229-20 - R\$ 29.927,00; THAYANA CAROLINA WOLFF SUDA - 069.021.859-13 - R\$ 17.305,57; THAYSON BONIFACIO SOARES - 069.032.099-05 - R\$ 3.152,58; THIAGO SOUZA SILVA - 066.718.209-88 - R\$ 2.780,02; TIAGO SANTANA - 061.959.909-06 - R\$ 3.321,76; VALCI MORAES - 415.848.219-49 - R\$ 2.154,89; VALCINEI MANOEL DE MATOS - 887.699.929-91 - R\$ 3.671,51; VALDECI HILLESHEIN - 789.505.039-72 - R\$ 2.866,17; VALDENIR PEDRO DOS SANTOS - 727.590.979-00 - R\$ 5.020,76; VALDIR SEBASTIAO FERREIRA - 654.638.629-15 - R\$ 2.589,62; VALDIR SIMAO - 065.154.679-66 - R\$ 1.722,07; VALERIA BORGES MATIAS - 029.947.599-93 - R\$ 13.100,00; VALERIO VALDIR VIEIRA - 772.000.399-34 - R\$ 25.691,10; VALMIR SEBASTIAO FERREIRA - 543.439.689-87 - R\$ 2.755,38; VALMOR CHAVES - 915.906.639-34 - R\$

35.582,11; VALMOR JUVENTINO DOS SANTOS - 897.736.329-20 - R\$ 2.642,87; VALMOR NEIS - 023.765.189-03 - R\$ 3.677,41; VALTER KONS - 004.363.559-81 - R\$ 4.621,16; VANDERLEI CHAVES - 007.190.679-79 - R\$ 2.809,67; VANDERLEI JUVENTINO DOS SANTOS - 022.692.209-00 - R\$ 3.019,20; VANDONI MARIOTI - 594.502.749-91 - R\$ 27.645,05; VANEIDE APARECIDA PEREIRA - 026.825.659-48 - R\$ 2.817,69; VANISE ALVERINA DE CAMPOS - 705.496.729-15 - R\$ 2.329,04; VERA LUCIA DE CAMPOS - 710.793.519-49 - R\$ 2.562,08; VERGINIO RAFAEL CERON - 852.378.849-20 - R\$ 20.818,65; VICTOR MURILO DE AMORIM - 082.446.149-51 - R\$ 28.112,00; VICTOR NETTO HENRIQUE - 040.957.609-31 - R\$ 4.901,93; VILMAR BESEN - 594.650.349-91 - R\$ 4.969,10; VILSON ANDRE MEZETTI - 697.430.960-00 - R\$ 2.178,93; VILSON VIEIRA JUNIOR - 088.201.869-85 - R\$ 12.110,56; VINICIUS MOHR DE FAVERI - 090.336.859-57 - R\$ 15.852,08; VITOR ALBERTO DA SILVA - 098.510.819-30 - R\$ 4.289,19; VLADMIR NIVALDO FLORES - 016.455.939-67 - R\$ 39.787,00; VOLNEI MACHADO DE SOUZA - 800.007.549-00 - R\$ 4.479,34; VOLNEY SOUZA COSTA - 625.935.879-20 - R\$ 4.320,36; WALDEMIRO CASSIANO - 502.911.066-68 - R\$ 3.106,64; WALDONIR BERNS - 753.537.339-91 - R\$ 4.691,25; WANDERSON DA SILVA PEREIRA - 052.663.919-95 - R\$ 2.122,27; WANEY SAINVIL - 703.098.212-66 - R\$ 3.228,17; WELLINGTON KIROL DA SILVA - 372.928.078-36 - R\$ 4.100,40; WESLEY LEMES ANTUNES DE JESUS - 068.286.949-02 - R\$ 2.708,86; WILIAM REITZ - 622.755.699-87 - R\$ 4.231,09; WILLIAM FERREIRA GELSLEICHTER - 105.181.899-02 - R\$ 2.948,64; WILLIAM GALOTTE SILVA - 028.383.109-09 - R\$ 4.887,78; WILLIAM SCHMITT - 004.448.749-50 - R\$ 4.185,98; WILSON ANTONIO MIGUEL - 559.278.749-91 - R\$ 2.932,81; WILSON FRANCISCO ROSA - 730.291.499-00 - R\$ 4.098,23; WILTON DE SOUZA - 070.421.114-94 - R\$ 2.936,23; ZENILDO ALDO AMARAL - 533.851.609-87 - R\$ 3.229,69; ZULMAR PORTO - 832.259.439-91 - R\$ 4.668,18. **VALOR TOTAL CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 5.966.777,59. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL (NOME – CPF/CNPJ – VALOR):** BANCO DO BRASIL S/A - 00.000.000/1960-70 - R\$ 1.880.719,79; BANCO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - 92.702.067/0001-96 - R\$ 3.424.797,00. **VALOR TOTAL CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL: R\$ 5.305.516,79. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: (NOME – CPF/CNPJ – VALOR):** A LOJA DO ROLAMENTO LTDA - 26.953.213/0001-21 - R\$ 1.823,00; ACEVILLE TRANSPORTES LTDA - 81.560.047/0003-73 - R\$ 100,98; AFERISUL - AFERIÇÕES VEICULARE - 03.058.177/0001-37 - R\$ 3.473,00; AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 81.632.093/0007-64 - R\$ 507.195,67; AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 81.632.093/0004-11 - R\$ 1.048.170,00; ALESAT COMBUSTÍVEIS S. A. - 23.314.594/0025-88 - R\$ 59.456,00; AMERICAN AIR BUS - 04.513.188/0001-22 - R\$ 4.100,00; AMWAY DO BRASIL LIMITADA - 58.473.398/0017-20 - R\$ 1.797,00; ANCHIETA PEÇAS - 12.432.329/0003-72 - R\$ 538,67; ATACADO CATARINENSE LTDA ME - 16.715.374.0001-23 - R\$ 13.992,03; AUDIOPREV - AUDIOMETRIA E CONSERVACAO AUDITIVA S/S - 07.921.145/0001-74 - R\$ 882,19; AUTO PECAS MERIDIONAL LTDA - 93.364.818/0002-55 - R\$ 664,97; BANCO BRADESCO S/A - 60.746.948/0001-12 - R\$ 269.787,42; BANCO LUSO BRASILEIRO - 59.118.133/0001-00 -

R\$ 944.759,48; BANCO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - 92.702.067/0001-96 - R\$ 1.220.511,14; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - 90.400.888/0001-42 - R\$ 2.089.889,40; BAUER CARGAS - 04.353.469/0010-56 - R\$ 42,90; BIGOLIN PECAS AUTOMOTIVAS - 82.924.242/0001-36 - R\$ 400,00; BRASCOLA LTDA - 61.105060.0001-63 - R\$ 306,59; CAIO - INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA - 02.907.841/0001-02 - R\$ 1.570,59; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - R\$ 1.368.852,60; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - R\$ 1.454.161,61; CALEGARI MATERIAIS CONSTRUCOES LTDA - 80.657.901/0001-90 - R\$ 726,55; CANDIDO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - 04.223.492/0001-35 - R\$ 280,00; CARBONI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA - 02.952.689/0010-70 - R\$ 8.940,00; CARDNET SUL TECNOLOGIA EM CART - 09.586.312/0001-01 - R\$ 6.669,30; CASAS DA AGUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 13.501.187/0001-59 - R\$ 6.159,15; CBA AUTOMOTIVE PARTS - 28.654.510/0001-00 - R\$ 916,69; CBC RECAPAGEM DE PNEUS LTDA - 30.359.389/0001-27 - R\$ 8.346,00; CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A - 08.336.783/0001-90 - R\$ 32.734,76; CLÍNICA DO HIDRAULICO LTDA - 22.681.926/0001-22 - R\$ 750,00; COMERCIAL DE ELETRO VEICULOS GASPARETTO LTDA - 83.019.521/0004-60 - R\$ 2.568,68; COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN - 82.508.433/0001-17 - R\$ 17.411,11; CONDOMINIO CENTRO COMERCIAL - 01.160.451/0001-59 - R\$ 8.365,64; COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED DA GRANDE FLORIANOPOLIS LTDA - UNICRED FLORIANOPOLIS - 74.064.502/0001-12 - R\$ 12.470.897,55; CORSUL - COMERCIO DE PRODUTOS PARA INDUSTRIA LTDA - 09.531.045/0001-67 - R\$ 792,25; D & S COMERCIO E SERVICOS LTDA - 17.214.865/0001-53 - R\$ 250,60; D E S COMERCIO SERVIÇOS - 17.214.865/0001-53 - R\$ 225,00; DAS COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTD - 15.755.065/0003-86 - R\$ 4.718,00; DBLINK INFORMATICA LTDA. - 03.030.018/0001-24 - R\$ 44.862,00; DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEICULOS LTDA - 83.740.456/0012-78 - R\$ 3.063,64; DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A. - 61.490.561/0020-73 - R\$ 41.854,30; DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ACUMULADORES LTDA - 02.844.437/0001-37 - R\$ 7.805,00; DLE ECOX ENGENH. AUTOM. LT - 15.050.656/0001-96 - R\$ 64.707,17; DPS DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 02.212.055/0001-90 - R\$ 3.897,00; DR SOLUÇÕES TECNICAS - 17.566.665/0001-60 - R\$ 200,00; DUE STUDIO DE ARQUITETURA - 29.174.006/0001-67 - R\$ 28.000,00; DVA - VEICULOS LTDA - 82.516.949/0001-03 - R\$ 33.038,49; E H OBEMOLAS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA. - 80.659.410/0001-88 - R\$ 41.989,65; ECKISIL FREIOS SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - 86.797.115/0001-74 - R\$ 4.111,89; ECOLOGYC SOLUÇÕES E SERVIÇOS - 28.103.957/0001-82 - R\$ 2.953,54; ELETROPAR AUTOPEÇAS - 76.523.554/0020-06 - R\$ 305,26; EMPRESA 1 SIST. DE AUT. E COM. - 01.862.295/0001-78 - R\$ 100.487,79; ENERGILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 12.821.926/0001-27 - R\$ 609,29; EQUIPE DIGITAL TECNOLOGIA LTDA - 06.277.224/0001-21 - R\$ 13.005,00; ERNESTÃO COM. DE COMB. E LUBR. - 05.341.260/0001-44 - R\$ 1.058,55; ESTOQUE 4 COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS PARA FESTAS LTDA - 07.763.745/0001-51 - R\$ 575,00; EXPRESSO SÃO MIGUEL - 00.428.307/0004-30 - R\$ 243,00; FABESUL COMERCIO DE

SUPRIMENTOS LTDA - 89.054.050/0004-08 - R\$ 297,46; FILTROVILLE AMBIENTAL - 00.064.368/0001-13 - R\$ 1.077,21; FREIOSUL COMERCIO DE PECAS PARA FREIOS LTDA - 05.293.140/0001-19 - R\$ 1.519,85; GAZZONI AUTO PEÇAS - 15.421.787/0001-32 - R\$ 860,00; GEOAMBIENTE GEOLOGIA E ENGENHA - 05.453.862/0001-93 - R\$ 5.586,66; GRANCOFFEE - 08.736.011/0007-31 - R\$ 482,94; IAHN & CIA LTDA - 09.513.662/0001-30 - R\$ 4.365,00; ILHA REFRIGERACAO LTDA - 02.178.751/0001-28 - R\$ 1.604,83; ILHA TINTAS LTDA - 03.806.042/0008-89 - R\$ 6.129,99; INGA VEICULOS - 01.994.951/0005-10 - R\$ 732,00; INQUIBRA INDUSTRIA QUIMICA BRASILEIRA EIRELI - 76.664.184/0001-56 - R\$ 2.670,00; INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO. - 00.662.270/0003-20 - R\$ 1.451,38; INTELBRAS S/A IND. DE TEL ELET - 82.901.000/0014-41 - R\$ 3.033,60; IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO - 33.337.122/0223-68 - R\$ 59.666,00; ITAU UNIBANCO S.A. - 60.701.190/0001-04 - R\$ 300.000,00; ITAU UNIBANCO S.A. - 60.701.190/0001-04 - R\$ 500.000,00; JORGE LUIZ HERMES - EIRELIA - LOJA DO OLEO - 83.468.512/0001-04 - R\$ 279,00; KNOL CONTABILIDADE - 29.829.759/0001-63 - R\$ 60.760,00; KOERICH SERVIÇOS HIDRAULICO - 29.913.125/0001-94 - R\$ 845,00; LABORATORIO BIOLOGICO ANÁLISES - 04.683.974/0001-78 - R\$ 1.240,00; LCMED MEDICINA OCUPACIONAL LTD - 09.447.589/0001-45 - R\$ 28.162,20; LG SERVICOS ELETRICOS - 18.944.438/0001-93 - R\$ 250,00; LOJA DOMINIK - 83.873.935/0001-00 - R\$ 264,96; MAIN LINE BUS - 07.184.426/0001-91 - R\$ 1.155,00; MAK S PECAS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 79.162.673/0001-06 - R\$ 892,40; MARCOPOLO SA - 88.611.835/0017-96 - R\$ 3.718,98; MASCARELLO - 05.440.065/0001-71 - R\$ 178,96; MATERIAL DE CONSTRUCAO JUNKES - 78.608.429/0001-53 - R\$ 826,50; MAUCOR LUBRIFICANTES - 80.954.555/0001-01 - R\$ 1.638,00; MAXXI CONSULTORIA - 11.332.026/0001-53 - R\$ 102.797,70; MOLAS BUDAG COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 06.915.728/0001-20 - R\$ 2.082,16; MOTORTECH COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 07.426.684/0001-37 - R\$ 1.704,00; N. OPCA O SC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E EPI'S EIRELI - 29.288.976/0001-93 - R\$ 147,90; NEJU APOIO ADMINISTRATIVO - 34.554.687/0001-29 - R\$ 84.400,00; ODAPEL-DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - 61.123.543/0008-67 - R\$ 12.744,72; ORION MAQUINAS E FERRAMENTAS - 83.892.182/0001-80 - R\$ 780,40; OURO NEGRO - 04.195.643/0006-01 - R\$ 61,07; P2S - PANICHI SEGUROS E SERVIÇ - 29.664.266/0001-10 - R\$ 60.760,00; PACAEMBU AUTOPECAS LTDA - 61.295.473/0022-82 - R\$ 3.741,47; PEÇA AGORA - PEÇAS - 18.947.338/0002-00 - R\$ 850,00; PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL - 03.613.421/0001-86 - R\$ 5.221,87; POOL EMPRESARIAL S/A - TRIO CARD - 12.211.160/0002-40 - R\$ 876.578,70; POSTMIX SOLUÇÕES GRAFICAS APP - 26.742.735/0001-84 - R\$ 541,76; POSTO GALO LTDA - 81.326.258/0001-84 - R\$ 5.238,98; PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSP. - 17.428.731/0075-71 - R\$ 44.834,35; R F COMERCIO DE CAMINHOS LTDA - 78.824.224/0001-05 - R\$ 10.222,91; RAVAS DISTRIBUIDORA DE PECAS E RETIFICA LTDA - 08.108.006/0004-31 - R\$ 3.484,24; REBOLFER COMERCIAL LTDA - 83.560.409/0001-90 - R\$ 253,74; REI DAS ESTOPAS LTDA - 13.133.800/0001-22 - R\$ 240,00; REPECON VEICULOS LTDA - 79.913.802/0001-42 - R\$ 407,62; RIOSUL EQUIPAMENTO DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI - 15.340.853/0001-40 - R\$

174,95; ROCA VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTD - 23.636.581/0001-58 - R\$ 130,00; RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA - 44.914.992/0001-38 - R\$ 581,97; RSC COMERCIO DE PECAS PARA CAMINHOS LTDA - 05.849.430/0006-00 - R\$ 4.942,61; SAFECONECTA RASTREAMENTO E MON - 19.078.854/0001-19 - R\$ 23.528,00; SAMAE - 74.047.341/0001-59 - R\$ 205,92; SAO JOSE DISTRIBUIDORA PECAS PARA ONIBUS LTDA. - 30.038.224/0001-53 - R\$ 3.525,89; SCARDUELLI PECAS E SERVICOS LTDA - 15.586.098/0001-88 - R\$ 6.079,52; SCHERER S/A - 84.586.205/0002-71 - R\$ 3.374,98; SECRETARIA RECEITA FEDERAL - ALUGUEL MARINHA - - R\$ 102.400,00; SERVICOS GARANTIDOS MANUTENCAO TECNICA LTDA. - 22.084.239/0001-20 - R\$ 306,27; SHINIKO IZZA DO BRASIL PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 00.303.128/0001-24 - R\$ 568,20; SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA - 50.567.288/0007-44 - R\$ 49.523,53; SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS - 69.034.668/0001-56 - R\$ 1.061.505,05; SOMA DISTRIBUIDORA - 03.187.199/0001-05 - R\$ 360,80; SUL COMERCIO E SERVICOS - 72.385.677/0001-04 - R\$ 24.921,38; TECKEX CONFECÇÕES DE UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 05.509.996/0001-89 - R\$ 9.257,20; TECNOMOTOR DISTRIBUIDORA S.A. - 01.811.547/0001-30 - R\$ 670,00; TRANSBUS COMERCIO DE PECAS LTDA - 01.882.105.0001-84 - R\$ 8.937,20; VZMZ SERVICOS ADMINISTRATIVOS - 29.766.039/0001-04 - R\$ 60.760,00; W R TELECOMUNICACOES LTDA - 81.530.628/0001-09 - R\$ 500,00; WM IND E COM PROD. DE LIMPEZA - 21.247.827/0001-74 - R\$ 1.977,00; ZEFERINO E ZEFERINO - COMERCIO DE AUTOPECAS EIRELI - 05.573.486/0001-70 - R\$ 4.145,95; ZINCA RAPIDO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 76.599.257/0001-73 - R\$ 835,76. **VALOR TOTAL CLASSE III – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 25.531.986,78. CLASSE IV – MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: (NOME – CNPJ – VALOR):** ALTAMIR HOFFMANN ME - 11.881.770/0001-07 - R\$ 300,00; CASA DOS EXTINTORES - 09.100.925/0001-89 - R\$ 572,00; DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA MI - 13.322.171/0001-89 - R\$ 359,01; ELIZANDRA MARTINS MENEZES - PNEUTEC - 15.271.876/0001-40 - R\$ 23.709,00; ERONI DE SOUZA GOMES NETO - 32.852.650/0001-52 - R\$ 985,00; FATIMA GORETTE PEREIRA - 455.375.939-04 - R\$ 8.257,38; FREECOM COMUNICAÇÃO VISUAL - 20.533.701/0001-01 - R\$ 840,50; JK JERUSA AR CONDICIONADO - 97.525.293/0001-62 - R\$ 500,00; M&M TRANSPORTES - 20.777.882/0001-03 - R\$ 978,82; MADEREIRA SANTA MARIA - 08.563.651/0001-00 - R\$ 90,00; MARCO ANTº.MATIAS COUTO DEDET. - 23.196.771/0001-00 - R\$ 2.683,60. **VALOR TOTAL CLASSE IV – CREDITORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 39.275,31. RELAÇÃO DE CREDITORES DA GAR – TRANSPORTE COLETIVO EXECUTIVO DE PASSAGEIROS LTDA: CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS (NOME – CPF/CNPJ – VALOR):** ADEMIR SCHUTZ - 671.606.709-49 - R\$ 5.591,13; ALEX NUNES - 065.810.529-90 - R\$ 2.920,47; ALEXANDRO ZANCO - 023.552.449-28 - R\$ 3.407,04; ANDREY FAGUNDES - 046.781.659-08 - R\$ 15.612,53; ANTENOR VIEIRA - 932.625.079-20 - R\$ 4.943,68; ANTONIO FERNANDES DA LUZ - 613.695.199-15 - R\$ 21.608,51; ANTONIO PADILHA - 416.820.099-04 - R\$ 2.388,41; ANTONIO QUIRINO DA SILVA - 614.357.164-34 - R\$ 3.493,44; ARLEY MANOEL DE FARIAS - 036.049.969-45 - R\$ 3.371,32; CAIM ELISEU

DA SILVA - 004.480.409-13 - R\$ 3.180,03; CASSIANO PETRY - 019.767.289-24 - R\$ 3.338,48; CLAUDIOMAR MORAES DE OLIVEIRA - 910.583.849-53 - R\$ 3.664,04; DARCI DA SILVEIRA - 687.824.039-53 - R\$ 3.658,85; EDINEI SILVA - 540.952.809-30 - R\$ 3.589,72; EDINEY DE SOUZA - 648.944.529-87 - R\$ 1.897,50; EDUARDO SILVA - 679.434.979-53 - R\$ 3.108,56; ERLEI JOSE EGERT - 946.557.319-15 - R\$ 25.179,94; FABIANO AMARAL - 027.076.929-30 - R\$ 3.294,74; FABIANO ANTONIO GONCALVES - 049.181.179-96 - R\$ 3.735,84; FELIPE RUDNEI DA SILVA - 071.012.049-45 - R\$ 756,29; FERMINIO TEODORO PEREIRA - 691.376.419-72 - R\$ 5.666,74; FERNANDO JOSE BORBA DE FREITAS - 455.376.409-10 - R\$ 15.249,43; FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS - 789.242.279-04 - R\$ 3.672,56; GERSON COSTA NETO - 025.850.769-11 - R\$ 1.759,41; GILMAR ANDRADE - 845.333.079-49 - R\$ 3.490,23; GIOVANI CUNHA - 818.561.809-72 - R\$ 1.296,50; HELTON CARLOS DE ARAUJO - 053.084.919-41 - R\$ 3.108,29; IGOR AIRES MORALES - 001.050.540-70 - R\$ 3.173,24; IRINEU FERNANDO ALVES - 042.756.159-05 - R\$ 2.893,52; JOAO ANTONIO FREIRE - 366.388.039-72 - R\$ 10.533,74; JOAO GABRIEL DE SOUZA NETO - 043.202.179-50 - R\$ 3.687,58; JOAO GOMES PEREIRA - 004.604.898-79 - R\$ 2.618,24; JOAO STEINBACH - 459.212.379-49 - R\$ 3.811,74; JULIANO MESSIAS PRIM - 064.482.769-63 - R\$ 2.075,27; KARLA RIBEIRO FOLMANN - 893.468.079-20 - R\$ 4.415,18; LAIRTON JOSE CONTERNO - 513.976.259-53 - R\$ 3.583,06; LUIS DANIEL DE PAULA - 833.459.659-68 - R\$ 16.971,32; MAICON GUILHERME ROSA - 030.439.079-81 - R\$ 3.806,63; MANOEL MATIAS - 511.516.509-00 - R\$ 5.352,25; MARCIO DA CUNHA - 693.027.829-72 - R\$ 3.571,54; MARCO ANTONIO RODRIGUES POLETO - 005.380.879-78 - R\$ 21.537,00; MARCO AURELIO DE ESPINDOLA - 019.825.929-82 - R\$ 711,89; MARCOS AURELIO DA SILVA - 822.949.179-87 - R\$ 2.236,73; MARCOS JOSE DE SIMAS - 909.243.639-91 - R\$ 5.973,13; MARIO CESAR DE CAMARGO - 910.133.219-87 - R\$ 3.410,83; MARIO SERGIO FERREIRA - 026.429.829-20 - R\$ 2.812,65; MOACIR MATIAS - 573.468.449-04 - R\$ 3.641,96; NEIMAR RUAS - 064.392.059-51 - R\$ 4.002,15; ODAIR HERCILIO IGNACIO - 552.214.249-91 - R\$ 7.142,62; OSMAR FIDELIS - 072.449.209-70 - R\$ 1.860,60; PAULO CESAR DE MELO - 656.644.349-53 - R\$ 2.538,16; PAULO ROBERTO LORENZETTI - 887.690.469-72 - R\$ 1.907,96; PAULO SERGIO DE JESUS - 949.019.379-87 - R\$ 1.903,34; PEDRO ROBERTO FRANCISCO - 035.841.599-38 - R\$ 3.291,32; RAFAEL ALMEIDA - 004.562.559-07 - R\$ 1.358,60; RAFAEL EMANUEL JOAO - 028.350.829-99 - R\$ 3.345,72; RAPHAEL VALTAMIR DA SILVA - 004.477.689-64 - R\$ 1.916,92; RENATO VILL - 704.881.189-72 - R\$ 16.856,55; RODRIGO HACK - 987.809.569-04 - R\$ 3.360,01; SANDRO MORETT DA SILVA - 653.575.669-68 - R\$ 5.417,10; THIAGO VARGAS - 057.059.259-30 - R\$ 1.096,84; VAGNER PETRY - 096.423.659-10 - R\$ 1.597,52; VALDECIR JORGE DA CUNHA - 557.913.289-15 - R\$ 31.297,22; VALDINEI VILSON GONCALVES - 029.099.789-58 - R\$ 716,49; VALMIR MANOEL QUERINO - 507.136.719-04 - R\$ 44.744,57; WAGNER LUIZ RIBEIRO - 005.978.339-74 - R\$ 1.431,53. **VALOR TOTAL CLASSE I – CREDITORES TRABALHISTAS: R\$ 395.586,40. CLASSE III – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME – CPF/CNPJ – VALOR):** AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 81.632.093/0007-64 - R\$ 85.093,67; ASSING & POLI - ASSESSORIA CON - 07.937.087/0001-77 - R\$ 4.727,32; DIST. CATARINENSE - 02.844.437/0001-37 -

R\$ 2.085,00; DVA VEICULOS - 82.516.949/0001-03 - R\$ 2.347,00; ILHA REFRIGERACAO - 02.178.751/0001-28 - R\$ 8.626,92; ILHA TINTAS - 03.806.042/0008-89 - R\$ 1.053,00; INQUIBRA - 76.664.184/0001-56 - R\$ 890,00; ITAU UNIBANCO S.A. - 60.701.190/0001-04 - R\$ 300.000,00; ORBE - 03.280.060/0001-01 - R\$ 2.662,00; ORSEGUPS - 75.092.593/0013-04 - R\$ 216.839,62; POOL EMPRESARIAL S/A - TRIO CARD - 12.211.160/0002-40 - R\$ 105.773,12; POSTMIX SOLUÇÕES GRAFICAS APP - 26.742.735/0001-84 - R\$ 15,64; RF CAMINHOS - 78.824.224/0001-05 - R\$ 2.323,65; SAMA AUTOPECAS - 61.490.561/0020-73 - R\$ 3.148,03; SCARDUELLI - 15.586.098/0001-88 - R\$ 5.201,44; SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS - 69.034.668/0001-56 - R\$ 103.663,42; TRANSBUS - 01.882.105.0001-84 - R\$ 684,00. **VALOR TOTAL CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 845.133,83.** **CLASSE IV – MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NOME – CPF/CNPJ – VALOR):** KAMILLY DUTRA ALVES BENGOCHEA - 35.782.573/0001-07 - R\$ 2.880,00; PNEUTEC - 15.271.876/0001-40 - R\$ 250,00. **VALOR TOTAL CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 3.130,00.** **RELAÇÃO DE CREDORES DA GAR PARTICIPAÇÕES LTDA: CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME – CPF/CNPJ – VALOR):** BIORC FINANCEIRA – CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. - 11.285.104/0001-06 - R\$ 136.383,55; ITAU UNIBANCO S.A. - 60.701.190/0001-04 - R\$ 100.000,00. **VALOR TOTAL CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 236.383,55.** E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez na forma da lei.

Florianópolis - SC, 17 de Julho de 2020.

LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Juiz de Direito